



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

EDITAL DE PROCESSO DE PROGRESSÃO POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO Nº 01.1/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 10, da Lei Complementar nº 90, de 26 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO que não houve indeferimento de requerimento de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento, eis que os mesmos atendem às disposições da legislação vigente e normas do Edital de abertura, bem como que não houve maior complexidade na análise da documentação, fazendo-se desnecessário o encaminhamento da documentação à Procuradoria Geral do Município para parecer;

CONSIDERANDO que em razão do disposto acima, não há necessidade de abertura de prazo para interposição de recursos por indeferimento do requerimento, mas tão somente para correção de eventual equívoco no resultado;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO o resultado do Processo de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento, de que trata o Edital nº 01/2019, de 29 de agosto de 2019, e art. 10, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 90/2007, conforme segue.

1. RELAÇÃO DE PROGRESSÕES POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DEFERIDAS

1.1. Os processos de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento, abaixo listados, ficam deferidos na forma relacionada:

	Nome do Professor	Nível/Referência	Progressão:
		Atual:	Nível/Referência
1	Adriana Bett Terebinto Granzotto	2B/1	2C/1
2	Adriana Maria Avila	3A/1	3B/1
3	Adriane Aparecida da Silva	2A/1	2B/1
4	Aline Boesing dos Santos	2B/1	2C/1
5	Alini Cristina Cadorin Bonetti	2A/1	2B/1
6	Andrea Nesi	2E/1	2F/1
7	Andréia Eli Tecchio	2C/1	2D/1
8	Andreia Viviane Lechewetz	2A/1	2B/1
9	Bernardete Zanin	2B/1	2C/1
10	Bruna Botin Morozini	2B/1	2C/1
11	Caciana Canever	2A/1	2B/1
12	Caroline de Andrade Machado	2B/1	2C/1



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

13	Celair Terezinha Pegoraro Matuella	2B/1	2C/1
14	Clair Neves da Silva	2A/1	2B/1
15	Clarete Terezinha Bernardi	2B/1	2C/1
16	Daniana de Costa	3A/1	3B/1
17	Daniela Teixeira Bressan	2B/1	2C/1
18	Débora Canever Bortoloti	2F/1	2G/1
19	Denise Tarso	2B/1	2C/1
20	Dulsara Aparecida Pontel	2C/1	2D/1
21	Edilso Paulo Ranzan	2E/1	2F/1
22	Edina Adriana Bastezini	2E/1	2F/1
23	Edriane Sandra Brazzo	2B/1	2C/1
24	Elenir Altenhofen	2E/1	2F/1
25	Eliane Aparecida Brazzo Szczepkovsk	2B/1	2C/1
26	Eliane Cadore Sperotto	2D/1	2E/1
27	Eliane Luci da Cruz	2B/1	2C/1
28	Elidiane Moschen Vanin Cerezolli	2B/1	2C/1
29	Elizangela Orben dos Santos	2C/1	2D/1
30	Emanoelle Favretto	2D/1	2E/1
31	Etenir de Cássia Suppi Goulart	2E/1	2F/1
32	Francieli Alves de Andrade Ferreira	2D/1	2E/1
33	Francieli Cunico Rhoden	2A/1	2B/1
34	Francieli Maria Varela	1A/1	1B/1
35	Genilse da Silva Costa	2A/1	2B/1
36	Genilse Foppa Roman	2B/1	2C/1
37	Guerta Salete Beck	2A/1	2B/1
38	Halanna Galiuzzi	2B/1	2C/1
39	Hermes Mariott	2H/1	2I/1
40	Hivania Asolini de Almeida Tavella	2E/1	2F/1
41	Ineli Salete Lagni Szady	2B/1	2C/1
42	Inês Dalmago Santin	2D/1	2E/1
43	Ivete Maria Bamberg Flach	2C/1	2D/1
44	Ivete Peres Martinello	2B/1	2C/1
45	Ivone Crist	1A/1	1B/1
46	Ivone Goretti Bonfim da Luz	2B/1	2C/1
47	Jaquiline de Melo	2B/1	2C/1
48	Joce Mare Tezza	2B/1	2C/1
49	José Luiz Pandini	2B/1	2C/1
50	Josiane Carla Kotz Perón	2E/1	2F/1
51	Josiane Sette	2C/1	2D/1
52	Juceliane Colla	2B/1	2C/1
53	Juliane Beal Casagrande	2C/1	2D/1
54	Kéili de Fátima Gomes	2A/1	2B/1
55	Kelin Katia Kolling	2A/1	2B/1
56	Kerly Cristina Catani Hippler	2B/1	2C/1



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

57	Lays Mayara Milan	2B/1	2C/1
58	Leomar Terezinha de Oliveira Silva	2B/1	2C/1
59	Ligia Aparecida de Carvalho	2B/1	2C/1
60	Lilvana Fernanda Merigo	2D/1	2E/1
61	Lourdes Helena Galeazzi	2C/1	2D/1
62	Luciane Aparecida Zattera Molon	2E/1	2F/1
63	Luciane Detoni	2B/1	2C/1
64	Luciani Capelin	2A/1	2B/1
65	Luiz Antônio Martins	2I/1	2J/1
66	Maila Suzane Galeazzi	2B/1	2C/1
67	Mariana Gomes	2A/1	2B/1
68	Maricilde Forcelini Facin	2A/1	2B/1
69	Marilei Cristiane dos Santos Boaretto	2A/1	2B/1
70	Mariléia das Graças Benedet Boito	2D/1	2E/1
71	Marisa Eliseu	2B/1	2C/1
72	Maristel Cristina Feuser	2I/1	2J/1
73	Maristela Inês Batisti Bianchett	2E/1	2F/1
74	Mariza Helena Rambo	2A/1	2B/1
75	Marizete Aparecida Ricardi	2B/1	2C/1
76	Marli Aparecida Bagio Parisoto	2G/1	2H/1
77	Marta Elizabete Rambo	2E/1	2F/1
78	Marta Surdi de Lima	2B/1	2C/1
79	Michele Luzzatto	2C/1	2D/1
80	Michelle Valduga Aver	2B/1	2C/1
81	Miltes C. Alves Trindade Schneider	2D/1	2E/1
82	Monica Lago	1A/1	1B/1
83	Naquita Luiza Minozzo	2A/1	2B/1
84	Neiva Ravarena Deon	2C/1	2D/1
85	Neuza Aparecida dos Santos Cesca	2A/1	2B/1
86	Neuza Valmor Machado	2B/1	2C/1
87	Nilza Maria Lazzarotto	2C/1	2D/1
88	Noemi Woloszyn Chaves	2B/1	2C/1
89	Orjana Anghinoni	2D/1	2E/1
90	Patrícia Soligo Wesolovski	2A/1	2B/1
91	Regiane Trento Henrique	2D/1	2E/1
92	Rosana Bittencourt	2B/1	2C/1
93	Rosana Costa Faitão	2C/1	2D/1
94	Rosemary T. Sartor Leindecker	2E/1	2F/1
95	Rosi Christini Caberlon Furlan	2B/1	2C/1
96	Rosi Mari Brandalize de Miranda	2B/1	2C/1
97	Rosinei Pedrotti Ferrari	2A/1	2B/1
98	Rubia Juliéti Cambruzzi Smaniotto	2A/1	2B/1
99	Sanderléia Portaluppi Garbin	2D/1	2E/1
100	Sandra Mari Nicoletti Pederssetti	2D/1	2E/1



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

101	Simone Vanin de Almeida Dall'Agnol	2D/1	2E/1
102	Sirlei Tomazi Catani	2C/1	2D/1
103	Sonia Pires Seither	2B/1	2C/1
104	Sonia Terezinha Costa	2A/1	2B/1
105	Tania Mara Wagner Muraro	2A/1	2B/1
106	Uilson Machado	2E/1	2F/1
107	Valdir Castanhetti	2C/1	2D/1
108	Wagner Baldin	2B/1	2C/1
109	Yhana Cassandra B. Henrique	2D/1	2E/1

2. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

2.1. Ainda que não tenha sido indeferida nenhuma solicitação de progressão, constando equívoco, o membro do magistério interessado, terá o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação deste Edital, para solicitar reconsideração da sua classificação junto à Comissão de Acompanhamento designada pela Portaria nº 1.088, de 30 de agosto de 2019, por meio de requerimento, cuja resposta será emitida após 24 (vinte e quatro) horas, por meio de comunicação oficial.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Acompanhamento designada pela Portaria nº 1.088, de 30 de agosto de 2019, responsável pelo Processo de Progressão Funcional Horizontal por Participação em Cursos de Aperfeiçoamento, com base na Lei Complementar nº 90, de 26 de dezembro 2007 e suas alterações posteriores, mantidas, em qualquer caso, as condições estabelecidas no Edital de abertura.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de outubro de 2019.

RAFAEL CALEFFI

Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02